ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRO DURO – PI
Avenida Coronel Benedito da Luz, Nº 675, Centro, Barro Duro – PI
CEP: 64.455-000
CNPJ: 06.554.745/0001-89
Fone: (86) 3284-1216 – Fax (86) 3284-1303

EXTRATO DE CONTRATO

FUNDAMENTO LEGAL:

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 003/2019 – INCISO II DO ARTIGO 25 C/C INCISO I, ARTIGO 13 DA LEI Nº 8.666/93.

CONTRATANTE:

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRO DURO– CNPJ N° 06.554.745/0001-89

CONTRATADO:

A & M CONTABILIDADE PÚBLICA LTDA CNPJ N.º 26.840.509/0001-36

OBJETO:

CONSTITUI OBJETO DO PRESENTE CONTRATO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO ESPECIALIZADO DE CONSULTORA E ASSESSORIA TÉCNICA EM CONTABILIDADE PÚBLICA PARA O MUNICÍPIO DE BARRO DURO

VALOR:

O VALOR MENSAL ESTIMADO SERÁ DE R$ 12.649,50 (DOZE MIL SEISCENTOS E QUARENTA E NOVE REIAS E CINQUENTA CENTAVOS) E VALOR GLOBAL ESTIMADO PARA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS POR UM PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, ESTÁ NA ORDEM DE R$ 151.794,00 (CENTO E CINQUENTA E UM MIL E SETECENTOS E NOVENTA E QUATRO REAIS).

DATA DA RATIFICAÇÃO:

09 DE JANEIRO DE 2019

DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO:

10 DE JANEIRO DE 2019

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRO DURO – PI
Avenida Coronel Benedito da Luz, Nº 675, Centro, Barro Duro – PI
CEP: 64.455-000
CNPJ: 06.554.745/0001-89
one: (86) 3284-1216 – Fax (86) 3284-1303

Processo de inexigibilidade nº 004/2019

ASSUNTO: CONTRATAÇÃO DIRETA POR INEXIGIBILIDADE DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSESSORIA E CONSULTORIA NA ASSESSORIA E CONSULTORIA NO CONTROLE CONTABIL PARA O MUNICIPIO DE BARRO DURO.

RATIFICAÇÃO

Constitui objeto do presente contrato a contratação de empresa para prestação de serviço especializado de Acompanhamento nas transmissões de GFIP'S; acompanhamento nas futuras fiscalizações do INSS; controle dos prestadores de serviços junto ao INSS; liberações das Certidões Federais, INSS, Receita Federal, CEF, acompanhamento do parcelamento especial com o INSS; caso haja ou venha ocorrer; acompanhamento dos dados digitados na planilha de controle dos prestadores de serviços, dentre outros ligados ao setor pessoal para o Município de Barro Duro..

BARRO DURO (PI), 09 de Janeiro de 2019.

DEUSDETE LOPES DA SILVA
Prefeito Municipal

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRO DURO – PI
Avenida Coronel Benedito da Luz, Nº 675, Centro, Barro Duro – PI
CEP: 64.455-000
CNPJ: 06.554.745/0001-89
one: (86) 3284-1216 – Fax (86) 3284-1303

Processo de inexigibilidade nº 004/2019

Objeto: contratação direta por inexigibilidade de empresa especializada para prestar serviços especializados de assessoria e consultoria no controle contábil para o município de Barro Duro.

Trata o presente processo de solicitação para contratação direta, via inexigibilidade de licitação, com os procedimentos necessários para a celebração de contrato com a empresa **CEFCONT - CONTROLE CONTABIL LTDA - ME.**

Constitui objeto do presente contrato a contratação de empresa para prestação de serviço especializado de Acompanhamento nas transmissões de GFIP'S; acompanhamento nas futuras fiscalizações do INSS; controle dos prestadores de serviços junto ao INSS; liberações das Certidões Federais, INSS, Receita Federal, CEF, acompanhamento do parcelamento especial com o INSS; caso haja ou venha ocorrer; acompanhamento dos dados digitados na planilha de controle dos prestadores de serviços, dentre outros ligados ao setor pessoal para o Município de Barro Duro..

O processo está regularmente instruído contendo oficio encaminhado pela secretaria da Prefeitura Municipal, solicitando a contratação de empresa; projeto básico; minuta do contrato; oficio informando sobre a existência de dotação orçamentária; documentos da empresa convidada; parecer da assessoria jurídica opinando favoravelmente a contratação e autorização do Prefeito Municipal.

Desta forma, a responsável pela licitação opina pela adjudicação do contrato a empresa CEFCONT - CONTROLE CONTABIL LTDA - ME, no valor global de **R$ 60.000,00 (sessenta mil reais)** para prestação dos serviços, nos termos do art. 25, inciso II c/c art. 13, incisos III e VI da Lei n.º 8.666/93 e suas alterações posteriores, corroborado pela solicitação do secretário de administração e parecer jurídico em torno do assunto.

BARRO DURO (PI), 09 de Janeiro de 2019.

DEUSDETE LOPES DA SILVA
Prefeito Municipal

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRO DURO – PI
Avenida Coronel Benedito da Luz, Nº 675, Centro, Barro Duro – PI
CEP: 64.455-000
CNPJ: 06.554.745/0001-89
one: (86) 3284-1216 – Fax (86) 3284-1303

ORDEM DE SERVIÇOS
INEXIGIBILIDADE Nº. 004/2019

Ordem de Prestação de Serviços relativo ao contrato, celebrado entre a PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRO DURO - PI, Pessoa Jurídica do Direito Público Interno – CNPJ Nº 06.554.745/0001-89 BARRO DURO (PI), doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representado pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal DEUSDETE LOPES DA SILVA e, do outro lado o CEFCONT - CONTROLE CONTABIL LTDA - ME CNPJ Nº 11.211.015/0001-15 - escritório situado à na Rua Barroso, 1018, Centro Norte, Teresina - PI

OBJETIVO

1.0 - Constitui objeto do presente contrato a contratação de empresa para prestação de serviço especializado de Acompanhamento nas transmissões de GFIP'S; acompanhamento nas futuras fiscalizações do INSS; controle dos prestadores de serviços junto ao INSS; liberações das Certidões Federais, INSS, Receita Federal, CEF, acompanhamento do parcelamento especial com o INSS; caso haja ou venha ocorrer; acompanhamento dos dados digitados na planilha de controle dos prestadores de serviços, dentre outros ligados ao setor pessoal para o Município de Barro Duro..

VALOR

2.0 - O valor total do contrato é de R$ 60.000,00 (sessenta mil reais) brutos e será pago ao contratado o valor equivalente liquido mensal de R$ 5.000,00 (cinco mil reais), a ser depositado no dia 30 de cada mês. Distribuídos orçamentariamente mensal com recursos do tesouro municipal – recursos próprios.

PRAZO PARA EXECUÇÃO

3.0 - Este contrato vigerá a partir de sua assinatura, retrocedendo seus efeitos para o dia 02 de Janeiro de 2019.

LOCAL DE PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS

4.0 - Na Prefeitura Municipal e nos escritórios dos contratantes.

BARRO DURO (PI), 10 de Janeiro de 2019.

DEUSDETE LOPES DA SILVA

Prefeito Municipal
Visto:
_____.

____/_____/_____